

Goiânia, 16 de Novembro de 2021.

PARECER

Processo de compras realizado conforme Art.16, Parágrafo II, Alinea E, do regulamento de compras e contratações de serviços.

Onde não é exigível a realização da publicação prévia, por se tratar de uma compra emergencial, comprometendo a segurança do paciente.

Devendo conter assim no mínimo três orçamentos.


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISS-GO